



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 08.679.407/0001-07**

**Despacho do Sr. Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá**

Autorizo, na forma da Lei, a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada por Portaria do Poder Executivo Municipal nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017, quanto a Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo, em favor do credor acima com proposta de melhor preço em anexo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 17 de novembro de 2017.

Juelson do Carmo Silva

JUELSON DO CARMO SILVA

Diretor Executivo – SANTAPREV

HOMOLOGO EM 17/11/2017

EMPENHA-SE E CUMpra-SE

Juelson do Carmo Silva

JUELSON DO CARMO SILVA

Diretor Executivo – SANTAPREV